

PORTARIA Nº 039/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem,

RESOLVE:

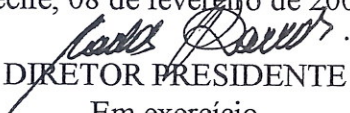
I – Estabelece “Ponto de Táxi” na Rua Dona Maria Carolina, com 07 (sete) vagas, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 4/1354 e o Poste de Concreto nº 8/1354, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;

II – Proibir o Estacionamento de Veículos, na Rua Dona Maria Carolina, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 11/1354 e o Poste de Concreto nº 9/1354, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;

III – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06 horas do dia 09 de fevereiro de 2000;

IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de fevereiro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE
Em exercício

a) Carlos Eduardo de Albuquerque Barros

